



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO
GRANDE



DECRETO N.º. 1.246 DE 09 DE JUNHO DE 1997.

DECRETO N.º. 1.247 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

"Dispõe sobre aumento de tarifas do Transporte Coletivo do Município."

JOSÉ CARLOS DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º. - Fica estabelecida a Tarifa de R\$1,00 (um real), para o Transporte Coletivo do Município, a partir da 00:00 (zero) hora do dia 10 de junho de 1997.

Artigo 2.º. - Conceder-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3.º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 09 de junho de 1.997 - 33.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

José Carlos de Arruda
Prefeito Municipal

Nilton dos Santos Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa, na forma da lei.

Desidério de Jesus Guerra André
Secretário Municipal da Administração